





Câmara Municipal de Rio Bananal Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 017/2017

DE 22 DE JUNHO DE 2018.

"REVOGA-SE A PORTARIA Nº 010/2018".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, da Resolução nº. 053/1996 de 10/12/1996, e de acordo nos termos do Art. 15, e

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os Atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogada na integra a portaria N° 010/2018, de 01 de Março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois (22) dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito.

JUDACL GERALDO DALCUMUNE BOLSONI PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.

CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS